



PORTARIA Nº 114, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de funcionário de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e o disposto no art. 37, II, da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração abaixo especificado, o seguinte funcionário, conforme estabelecido no art. 3º, do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, bem como a Deliberação Plenária do CAU/MG nº 044.6.3/2015:

I – Gerente de Fiscalização: Samira de Almeida Houri, identidade MG-14.246.915, CPF 070.266.406-58, com data de nomeação em 19/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente – CAU/MG